Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /08/ 2019 10:215 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1616/2019**	**26/08/2019-13:46** **Protocolo: 4965/2019** **Processo: 3035/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade do envio a essa Casa Legislativa de Projeto de Lei que regulamente a obrigação de instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de distribuição de água potável no Município do Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: A presente indicação possui relevância pelas diversas reclamações dos usuários dos serviços de água e esgoto de nossa Cidade, que argumentam dos altos valores pagos pela prestação desse serviço. Diversos municípios estão apresentando em suas casas legislativas proposições nesse sentido, dessa maneira, nossa Cidade precisa se dar uma satisfação para sua comunidade que anseia pela implantação dessa tecnologia em seus hidrômetros.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1atpky8sn